



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 73, DE 2 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre substituição de suprido de Parauapebas

O/A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão. CONSIDERANDO a Portaria nº 363/2022, que relaciona os Supridos para o exercício de 2023, a qual dispõe sobre a suprida da Inspetoria de Parauapebas, Bernadete Adrcia Saraiva Lopes; CONSIDERANDO a previsão de férias e posterior licença maternidade da suprida da referida Inspetoria;

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** Suprimento de Fundos, nos termos da Portaria nº 363/2022, ao funcionário **RODOLFO MAIA LIMA**, em substituição à funcionária Bernadete Adrcia Saraiva Lopes, para suprir despesas na Inspetoria em Parauapebas/PA, no valor de R\$800,00 (Oitocentos Reais), a partir do próximo pagamento;

Art. 2ª - **Determinar** que a concessão, utilização e prestação de contas do suprimento estejam condicionadas às regras constantes no Manual Sobre Concessão e Prestação de Contas de Suprimentos de Fundos, bem como ao que instrui a Portaria nº 363/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Adriana Falconeri Rebelo Boy
Presidente



Documento assinado eletronicamente por meio do SISCREA do usuário Adriana Falconeri Rebelo Boy na data e hora: 02/03/2023 08:38:11, conforme horário oficial de Brasília, com uso de login e senha fundamentado no art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.